



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
**EDITAL Nº 01/2022**

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA NIEDSON CUNHA LEITE , NA FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO ENSINO FUNDAMENTAL -LETRAS/PORTUGUES , DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NIEDSON CUNHA LEITE : Candidato inscrito sob o número 044, no PSS nº 01/2022, fez uma interposição de recurso requerendo a revisão no tempo de experiência profissional.

**INDEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:**

NIEDSON CUNHA LEITE : Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido do recorrente seria do tempo de experiência, depois da análise dos documentos concluiu que não está de acordo com o edital no item **8- DA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, CURSOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PONTUAÇÃO;** 8.3. A avaliação curricular obedecerá às pontuações elencadas no quadro III; Comprovante de tempo de experiência profissional no **ensino do cargo objeto da seleção simplificada**, limitando-se a (05) cinco pontos; 8.5. O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional. INDEFIRIDO

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado  
DECRETO 327/2022

*Edjária Silva Chagas*  
Edjária Silva Chagas

*Nayara Regina Lírio dos Santos*  
Nayara Regina Lírio dos Santos

*Célia Santos Gomes*  
Célia Santos Gomes

*Clara Angélica Ferreira Leite Santos*  
Clara Angélica Ferreira Leite Santos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
**EDITAL Nº 01/2022**

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **WANDERCLARCIA MOZART SANTOS**, NA FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO ENSINO FUNDAMENTAL LETRAS - PORTUGUÊS, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

**WANDERCLARCIA MOZART SANTOS:** Candidata inscrita sob o número 043, no PSS nº 01/2022, fez uma interposição de recurso requerendo a revisão de documentos declaração de cursos.

**INDEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:**

**WANDERCLARCIA MOZART SANTOS:** Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido da recorrente seria a revisão da documentação, INDEFERIDO o recurso de acordo com o item **9. DOS PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO;** e) Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar, atestado ou outro qualquer documento diferente do informado no quadro III. Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Especialização, acompanhado de histórico escolar, na área específica em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, (ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC).

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado  
DECRETO 327/2022

*Edjária Silva Chagas*  
**Edjária Silva Chagas**

**Nayara Regina Lírio dos Santos**

*Célia Santos Gomes*  
**Célia Santos Gomes**

*Clara Angélica Ferreira Leite Santos*  
**Clara Angélica Ferreira Leite Santos**